**PROJETO DE LEI Nº 127/2017**

**Declara de Utilidade Pública a “ASSOCIAÇÃO DOM LUCIANO ” e dá outras providências.**

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública, de conformidade com a Lei nº 11.093, de 6 de maio de 2015, alterada pela lei nº 11.327, de 23 de maio de 2016, a “ASSOCIAÇÃO DOM LUCIANO”.

Art. 2º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**S/S., 10 de Maio de 2017.**

**JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ**

**Vereador**

**JUSTIFICATIVA:**

A Associação Dom Luciano, foi fundada em 15 de agosto de 2011, é uma associação civil de direito privado, de caráter filantrópico na área de assistência social, sem fins econômicos em nossa cidade.

Não faz distinção de raça, sexo, cor, idade, credo político e religioso, bem como condição social, o que garantirá a universalidade do atendimento.

Promoverá os atendimentos, de acordo com a lei orgânica de assistência social, a quem dela precisar, e visará o atendimento de crianças, adolescentes e famílias e pessoas em situação de risco e vulnerabilidade social, resultante das desigualdades sociais e que estejam incluídas na política nacional da assistência social.

Tem por finalidade o serviço de proteção social básica, o serviço de proteção social especial e o serviço de proteção social de alta complexidade.

O serviço de proteção social básica consiste no trabalho com famílias no caráter continuado e planejado para fortalecer a função protetiva das mesmas, por meio de ações e serviços, ruptura dos seus vínculos, promovendo através da rede de serviços o seu acesso aos bens existentes na comunidade, orientando-a usufruir dos direitos que lhe são conferidos por lei, e desta forma contribuir com a melhoria de sua capacidade de vida.

O serviço de proteção social especial, consiste em, trabalho social de abordagem e busca ativa para identificar territórios onde há incidência de trabalho infantil, ou crianças e adolescentes em situação de rua e exploração social, atenção ao sócio-assistencial acompanhamento ao adolescente em cumprimento de medidas sócio educativas em meio aberto, determinadas judicialmente, para contribuir com o acesso a direitos e para ressignificação de valores na vida pessoal e social, a responsabilidade face ao ato infracional praticado pelo público alvo. também a operacionalização necessária para elaboração de plano individual de atendimento, com a participação do autor e sua família.

O serviço de proteção social de alta complexidade, consiste em atuação dos programas de acolhimento e de internação, destinados a adolescentes com vínculos familiares corrompidos ou fragilizados, ou em cumprimento de medidas sócio-educativas aplicadas pelo Poder Judiciário, por prática de ato infracional, visando a garantia de proteção integral.

A Associação Dom Luciano, merece tal reconhecimento por se tratar de uma entidade que tem a visão totalmente direcionada ao próximo com seriedade, responsabilidade e respeito, e por essas razões fazemos a indicação da mesma para se tornar de utilidade pública.

**S/S., 10 de Maio de 2017.**

**JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ**

**Vereador**